



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

AFIXADO
Em 25/03/26
PB
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 028/2026

**CONVOCAÇÃO APROVADOS CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, cujo o Edital de Homologação Final nº 012/2024, publicado em 02 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Nome	Classificação Final
MARLISE BIZZI	1º

Cargo: CONTADOR

Nome	Classificação Final
GABRIELA DALMOLIN	3º

Cargo: GESTOR DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Classificação Final
ADÃO PERCÍLIO LUIZ DA ROCHA	3º

Cargo: INSPETOR TRIBUTÁRIO

Nome	Classificação Final
ELIAS BITTENCOURT FELZMANN	3º
MEGARON GARCIA DAS NEVES	4º

**Cargo: MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
EDUCAÇÃO ESPECIAL– 20h**

Nome	Classificação Final
VIVIANE RAQUEL DA ROSA JAHN	21º
BETINA HENKES	22º
NARA PATRÍCIA GONÇALVES LUIZ	23º

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Cargo: PSICOPEDAGOGO – 20h

Nome	Classificação Final
LUCIANE RIBEIRO	6º

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Classificação Final
JANUÁRIO ARTUR LASCH BUGS	16º
PATRICIA ORTIZ MAURER	17º
MARTA NATALINA COSTA TERRAS PETRI	18º
SILVANE MUNIZ MENEZES	19º
MICHELE CRISTINA SCHULZ	20º
RAQUEL CRISTINE WALKER	21º
MONALIZE MARIA BUGS	22º
ALESSANDRA VARGAS VIEIRA	23º
JAINARA LUIZ DA COSTA	24º

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) mediante requerimento escrito, contados da data de recebimento do Ofício de Convocação, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342, nesta cidade, a fim de tratarem de suas nomeações.

Art. 3º. No caso do candidato convocado não apresentar a documentação, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 4º. O Edital está a quem interessar no quadro de publicações oficiais e no site do Município. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (055-33271382) ou e-mail: rhsaltodojacui@gmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, 25 de março de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal.